



Regulamento Promocional Cursos Rápidos 100% EAD – SENAI/SC

1. Dados da entidade realizadora

SENAI/SC – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – Departamento Regional, CNPJ 03.774.688/0001-55, Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi, CEP 88.034-000, Florianópolis/SC.

2. Unidade, modalidade e cursos participantes

Unidade: Centro de Educação Digital do SENAI/SC

Modalidade: Cursos Rápidos – 100% EAD¹

Cursos participantes (**desde que esteja com oferta disponível no site www.cursos.sesisenai.org.br**):

- 7 ferramentas da qualidade
- Cultura Lean
- Design thinking para a indústria
- Docente digital
- Excel básico
- Excel intermediário
- Ferramentas Google
- Gestão de projetos
- Gestão da manutenção
- Marketing digital
- Manufatura enxuta
- Qualidade e produtividade
- Planejamento e controle da produção
- Scrum para a indústria
- Vendas de alta performance
- Tecnologias 4.0 no contexto da indústria

3. Período de validade

A promoção estará válida de **01/03/2022 a 31/07/2022**.

4. Promoção

A promoção tem por objetivo conceder **50% de desconto** no valor total dos cursos participantes.

¹ Os cursos 100% EAD ofertados pelo SENAI Departamento Nacional não estão contemplados nesta promoção, estes cursos estão disponíveis para visualização no site <https://cursos.sesisenai.org.br>, porém são direcionados para a loja do mundo SENAI <https://loja.mundosenai.com.br>.



5. Quem pode participar

Qualquer pessoa física que tiver interesse em efetuar a compra de um curso, respeitando os requisitos específicos de cada curso.

6. Como participar

A pessoa interessada poderá efetuar a compra de um curso pelo site www.cursos.sesisenai.org.br. Para efetivar a compra com direito ao desconto é necessário aceitar o contrato dentro do período de validade da promoção.

7. Direito e cessão de imagem

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

8. Disposições gerais

- O desconto não é cumulativo com outros benefícios;
- O desconto é condicionado ao pagamento até a data de vencimento de cada parcela;
- Promoção válida para novas matrículas a partir do início desta promoção (aceite do contrato);
- O preenchimento das vagas é por ordem de compra, mediante aceite do contrato, e estará sujeita a disponibilidade;
- Em caso de desistência ou trancamento, a pessoa perde o desconto da promoção;
- A Comissão Organizadora reserva-se no direito de alterar, cancelar ou prorrogar a promoção, bem como os descontos anunciados, sem aviso prévio.

Em caso de dúvidas, o SENAI de Santa Catarina coloca-se à disposição através do e-mail faleconosco@fiesc.com.br.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do SENAI de Santa Catarina.

Florianópolis, 13 de junho de 2022.